

PORTARIA N.º 11468, 04 DE MAIO DE 2023.

"Concede Prêmio por Merecimento aos Servidores Municipais a seguir identificados"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 101, 102, 103 e 104, da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, e com base em avaliação de acordo com o Edital n.º 075 de 13 de junho de 2022 e o Edital n.º 091 de 27 de Abril de 2023, e Lei Complementar n.º 173, de 27 de Maio de 2020, concede Prêmio por Merecimento aos servidores municipais a seguir nominados:

	LINHA DE PROMOÇÃO	MATRÍCULA	
Marcio Oriel Fernandes	D (15%)	823	03/01/2018 a 09/08/2022
Gerson Rodrigues	D (15%)	817	05/09/2017 a 04/03/2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 04 de Maio de 2023.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.